

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PI

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Dispensa de Licitação nº 04/2025, que entre si celebram Câmara Municipal de Novo Oriente - PI e a Empresa ROMARIO M DE CARVALHO – COMERCIAL RM - ME, conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - PI, situada na Av. João Rufino da Silva, S/N, Bairro Gil Marques – Novo Oriente - PI, Estado do Piauí CNPJ: 35.155.225/0001-00, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado Contratante, e de outro **Empresa ROMARIO M DE CARVALHO – COMERCIAL RM - ME**, CNPJ: 18.585.404/0001-50, com endereço na Av. 15 de Novembro, nº 119, Centro, Novo Oriente do Piauí - PI, Doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o fornecimento de material de expediente e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI. Conforme dispensa nº 04/2025, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato dispensa nº 04/2025, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Novo Oriente, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de material de expediente e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.



Novo Oriente – PI, 19 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio Pereira da Silva

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

Romário M de Carvalho

ROMARIO M DE CARVALHO – COMERCIAL RM - ME

CNPJ: 18.585.404/0001-50

Testemunhas:

Nome: *Francisco dos Santos Silva*

CPF: 047.893.463-74

Nome: *James Pereira da S. Silva*

CPF: 007.389.793-09

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº **004/2026** - PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.155.225/0001-00, estabelecida na João Rufino da Silva, nº 1361 – Bairro Gil Marques, CEP: 64.530-000 – Novo Oriente do Piauí-PI e a Empresa ROMARIO M DE CARVALHO – COMERCIAL RM - ME, com logradouro na Av. 15 de Novembro, nº 119, Centro, Novo Oriente do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.585.404/0001-50, aqui representada pelo Sr. Romário Marques de Carvalho. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 01/01/2026 até 31/12/2026. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023 - Dispensa de Licitação nº. 004/2025. Pela Contratante assina o Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI. Pela contratada assina o Sr. Romário Marques de Carvalho, Sócio Administrador. Novo Oriente do Piauí - PI, 19/12/2026.